

da República, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.  
3000209649

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 25 do alvará de loteamento n.º 64/95, emitido em 26 de Julho de 1995, e posteriormente emitido o alvará n.º 91/95, emitido em 3 de Novembro de 1995, que consiste em aumentar as áreas de construção e implantação bem como aumentar o número de pisos de rés-do-chão mais andar para cave mais rés-do-chão mais andar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00368/291195, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1197, da freguesia de Sanguedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.  
3000209653

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 12 do alvará de loteamento n.º 20/99, emitido em 12 de Julho de 1999, que consiste em aumentar a área de implantação e construção bem como construir anexos com 38,20 m<sup>2</sup> destinados a estacionamento coberto, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01541/230799, e omissos na matriz urbana, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.  
3000209662

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 13 do alvará de loteamento n.º 346/83, emitido em 7 de Abril de 1983, que consiste em aumentar as áreas de implantação e construção, aumentar o número de pisos para cave mais rés-do-chão mais andar, construir alpendre encostado à estrema comum com o lote n.º 14 bem como concretizar a mancha de implantação de anexos com 50 m<sup>2</sup>, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00274/300389, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1520, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.  
3000209660

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes n.ºs 40, 41, 42 e 43 do alvará de loteamento n.º 13/2002, emitido em 31 de Julho de 2002, que consiste em anulação do lote n.º 41 e alteração do lote n.º 40, que passará a ter a área dos dois lotes iniciais e ainda as seguintes alterações: aumento da área de implantação de 1125 m<sup>2</sup> para 1500 m<sup>2</sup>, aumento da área de estacionamento coberto de 975 m<sup>2</sup> para 1350 m<sup>2</sup>, aumento da área de habitação colectiva de 3470 m<sup>2</sup> para 3620 m<sup>2</sup>, aumentar a área comercial de 935 m<sup>2</sup> para 1310 m<sup>2</sup>, diminuição do número de fogos de 27 para 24, bem como anulação do lote n.º 43 e alteração do lote n.º 42 que passará a ter a área dos dois lotes iniciais e ainda as seguintes alterações: aumento da área de implantação de 1464 m<sup>2</sup> para 1632 m<sup>2</sup>, aumento da área de estacionamento coberto de 1678 m<sup>2</sup> para 2014 m<sup>2</sup>, aumento da área de habitação colectiva de 4440 m<sup>2</sup> para 4680 m<sup>2</sup>, aumentar a área comercial de 1236 m<sup>2</sup> para 1400 m<sup>2</sup>, diminuição do número de fogos de 36 para 32, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, sob os n.ºs 02372/070802, 02373/070802, 02374/070802, 02375/070802 e omissos na matriz urbana, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo

da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000209663

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

### Aviso

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo

Dr. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, vice-presidente da Câmara Municipal de Seia, torno público que, por meu despacho de 26 de Abril de 2006, foi prorrogado, por mais 12 meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Artur Filipe Fernandes da Costa, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro florestal), com início em 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*. 1000302931

Nome	Categoria que detém	Índice	Escalão	Categoria para que foi reclassificado	Índice	Escalão
José Manuel Silva Figueiredo .....	Cantoneiro de limpeza .....	165	2	Fiel de mercados e feiras .....	165	3

A reclassificação é precedida de comissão de serviço extraordinário pelo período de seis meses, nos termos no disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda os artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro.

O candidato reclassificado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 28 de Agosto.]

19 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*. 1000302940

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Aviso

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de cultura e turismo

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua actual redacção, torna-se público que o signatário, por despacho de 26 de Abril de 2006, autorizou a abertura do procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de chefe de Divisão de Cultura e Turismo (d direcção intermédia do 2.º grau). Este aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público a partir do segundo dia útil à presente publicação.

16 de Junho de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 18 886, de 25 de Outubro de 2005, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000209597

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Junho do corrente ano, face ao disposto no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005 (OE 2006) que estabelece que as despesas com pessoal se devem manter ao mesmo nível do verificado em 2005, anulei três vagas do concurso externo de

### Aviso

#### Avaliação de estágio

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Junho de 2006, homologuei a acta classificativa de avaliação do estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe (Direito), e que, por meu despacho de 7 de Junho de 2006, nomeei, com efeitos a 7 de Junho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocupar um lugar vago, o estagiário Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias, a quem foi atribuída a pontuação final de 17 valores.

8 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*. 1000302939

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Junho de 2006, no uso da competência delegadas que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação do seguinte funcionário:

ingresso para preenchimento de cinco vagas de pessoal auxiliar — auxiliar administrativo, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005.

16 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*. 1000302920

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Engenharia Geográfica.

##### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 13 de Junho de 2006, foi nomeada para um lugar de técnica superior de 2.ª classe, licenciatura em engenharia geográfica, a candidata Fátima Isabel Batista Videira, escalão 1, índice 400, a que corresponde actualmente a remuneração mensal de 1287,68 euros, na sequência da aprovação em estágio em que obteve a classificação de 15 valores, resultante de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 2004.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000209694

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### Aviso n.º 2-PQ/2006

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto).

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 27 de Abril